

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – SEMAP

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais cumprindo determinação legal do Art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor:

ALDERI CAMPIOL BASEGIO NETO
Matricula Nº **122330-5**

Para atuar como Fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a Empresa abaixo identificada:

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA).
CNPJ: 07.797.967/0001-95.

OBJETO CONTRATUAL:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS – PA. Considerando à importância deste serviço, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas no termo de referência - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM COM FUNDAMENTO NO ART. 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISOS III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

COM VIGÊNCIA:

12 (dose) meses, contados a partir de 28 de março de 2023 a 28 de março de 2024.

E valor

R\$: 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).

Rurópolis – Pará, 28 de março de 2023.

JOSELINO PADILHA
Prefeito do Município de Rurópolis